



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



AD REFERENDUM Nº 001/CMS/2019

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições legais emite o parecer ad referendum.

Considerando a convocação da reunião ordinária do dia 02 de julho de 2019, publicada em mural da prefeitura municipal de monte Negro-RO, na data de 25 de junho de 2019.

Considerando o adiamento da reunião ordinária para o dia 05 de julho de 2019, devido não haver quórum regimental para a devida realização da reunião.

Considerando não haver quórum regimental, também, na data do dia 05 de julho de 2019.

Considerando a necessidade da apresentação da proposta de incremento nº 36000.2501702/01-900, emenda nº 37060005, valor de 137.697,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais),

Resolve:

Art.01 - Estou ciente da proposta de incremento, Nº 36000.2501702/01-900, emenda nº 37060005, valor de 137.697,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais), para custeio do programa da atenção básica.

Art.02 - Comprometo-me a levá-lo a apreciação e votação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro-RO, em próxima reunião ordinária.

Art.03 – Este **ad referendum** entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADO

Nº Mural em 01/07/19

Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Monte Negro – RO, 08 de julho de 2019

Vilsom Antônio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2017/2019